

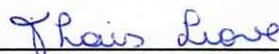


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 66/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços e Classificação

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o resultado da diligência realizada no dia 08 de abril do corrente ano. Considerando que a empresa **Civilar Construções Eireli** foi desclassificada por deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 do edital; Considerando que, em razão disso, a comissão diligenciou ao gestor do contrato quanto à possibilidade da aplicação do dispositivo constante no §3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, o qual se manifestou favoravelmente pela aplicação; considerando que após notificada, a proponente possuía 08 (oito) dias úteis para regularização; A comissão permanente de licitações informa que a empresa **Civilar Construções Eireli** apresentou TEMPESTIVAMENTE a documentação solicitada ficando, portanto, CLASSIFICADA, com o valor total de **R\$ 45.374,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)** para este processo. A proposta e demais documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Thais Love – Vice-Presidente  _____

Eduardo José Grezele - Membro  _____

Fernanda Zianni Manarim - Membro  _____